



Santo Antônio de Goiás, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, na forma das listas de classificação final publicadas pelo Instituto Consulplan - Consultoria Público-Privada, as quais passam a integrar o presente Decreto para todos os fins de direito.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2025 - Edital nº 002/2025, será de 2 (dois) anos, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato expresso do Chefe do Poder Executivo, nos termos do item 1.5 do Edital nº 002/2025. Art. 3º A homologação de que trata este Decreto não gera direito subjetivo automático à nomeação, ficando a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados condicionadas: I - à necessidade da Administração Pública; II - à existência de vagas, observados os cargos e quantitativos previstos em lei; III - à existência de dotação orçamentária e financeira suficiente; IV - ao respeito rigoroso à ordem de classificação e ao prazo de validade do certame. Art. 4º Ficam autorizadas as Secretarias Municipais e os demais órgãos competentes da Administração a adotar todas as providências necessárias à convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados, observadas as normas constantes do Edital nº 002/2025, da legislação municipal pertinente e demais normas aplicáveis. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025. HELVÉCIO RIVELINO DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS

Protocolo 589360

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15068/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, às 09:00 h DO DIA 14 de JANEIRO DE 2026, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, com sede na Av. Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, Serranópolis/GO, em sessão pública realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item tendo por objeto AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE - USADA ANO MODELO 2014 OU SUPERIOR conforme especificações do Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES - Telefone (64)3668-2100 -228 ramal. Serranópolis/GO, aos 17 de Dezembro de 2025 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Agente de Contratação

Protocolo 589295

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Nº 503/2025 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, CONTRATADO: CMS PRIME BUSINESS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 38.250.781/0001-45, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Processo de Inexigibilidade nº 033/2025. DO OBJETO: Contratação de CMS PRIME BUSINESS E EVENTOS LTDA, para serviço de SHOW COM CANTOR TONNY FRANCIS. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 92 Fonte: 100.000 22.02.04.122.2066.2.227 - 3.3.90.39, DO VALOR E DO PAGAMENTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) DATA DO CONTRATO: 16/12/2025. Samuel Franco de Lima - Secretário de Administração.

Protocolo 589450

Vianópolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025 Processo Adm: Nº 3627/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, GENI PEREIRA DE SOUZA FUHRMANN, NO BAIRRO MANSÕES SUL, VIANÓPOLIS-GO, FNDE - CRECHE TIPO I, Nº / ANO DA PROPOSTA 003168/2024,

CONTRATO DE REPASSE OGU FNDE 9590142024 OPERAÇÃO 1093499-40. Empresa vencedora valor total: R\$ 4.470.769,99 (quatro milhões quatrocentos e setenta mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos): IMEX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.112.137/0001-94. A autoridade do MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. VIANOPOLIS(GO), 12 de junho de 2025. MARCELO UMBELINO DE REZENDE - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 589441

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2025.**

Processo: 43904/2025

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público a aquisição de uma ambulância tipo "D" - UTI Neonatal, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº. 202400010004916, para atender as necessidades do município. Critério de Julgamento. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 09/01/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 17 de dezembro de 2025.

Elinamar Arantes Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 589254

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025.**

Processo: 37048/2025

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público a Aquisição de cadeira odontológica, para atendimento ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, através de Emenda Parlamentar Impositiva destinada pelo Vereador Carlos Henrique Borges. Critério de Julgamento. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 12/01/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 17 de dezembro de 2025.

Elinamar Arantes Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 589256

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2025.**

Processo: 18969/2025

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico, para atender ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) e para o Programa de



Saúde da Família (PSF'S). Critério de Julgamento. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 13/01/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 17 de dezembro de 2025.

Elinamar Arantes Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 589260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2025.

Processo: 18403/2025

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme emenda parlamentar impositiva do Vereador Dr. José Orestes Borges Guimarães, para atender as necessidades do Hospital Municipal Modesto de Carvalho. Critério de Julgamento. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 14/01/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 17 de dezembro de 2025.

Elinamar Arantes Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 589263

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO
EXTRATO ARP PE069/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 069/2025

CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.442.927/0001-47, R\$ 87.803,10

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92, R\$ 622.742,00

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, R\$ 73.809,00

IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.140.256/0001-01, R\$ 70.900,00

C&C HOSPITALAR LTDA, CNPJ 36.830.917/0001-60, R\$ 198.380,00

CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87, R\$ 36.000,00

SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 29.562.894/0001-95, R\$ 352.000,00

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70, R\$ 24.999,10

INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 56.058.103/0001-67, R\$ 17.262,00

RC HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.188.925/0001-92, R\$ 936.000,00

VERTEENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.209.943/0001-48, R\$ 9.300,00

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ 29.220.512/0001-45, R\$ 2.100,00

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.676.047/0001-80, R\$ 6.602,40

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, R\$ 189.000,00

C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.457.348/0001-04, R\$ 11.835,50

COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.794.555/0004-20, R\$ 27.930,00

DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.250.886/0001-88, R\$ 31.500,00

A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 16 de dezembro de 2025.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 589370

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 125/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 125/2024**:

- OITAVO TERMO ADITIVO para retificar os atos administrativos, declarar o fracasso e **EXCLUIR** o **ITEM 41**, revogando os atos que o atribuíram à empresa Health Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 35.472.743/0001-49, conforme o processo administrativo digital nº 168171/2025.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via **e-mail:** licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 18 de dezembro de 2025.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 589371

CÂMARAS MUNICIPAIS

Catalão

Portaria Nº 427, de 15 dezembro de 2025. "Declara Vacância de Cargo Público de Provimento Efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais, ocupado pela Servidora Jéssica Da Silva Ferreira, por Posse em Outro Cargo Público Inacumulável, e dá outras providências". O Presidente Da Câmara Municipal De Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e ainda, considerando que, conforme dispõe o art. 63, caput da Resolução nº 002, de 04 de agosto de 2.010, que instrui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão, compete privativamente ao Presidente da Casa os atos funcionais básicos; considerando o Requerimento de Vacância protocolado pela servidora JÉSSICA DA SILVA FERREIRA, constante do Processo Administrativo nº 2866/2025; considerando que a servidora foi aprovada e convocada para tomar posse no cargo de Professor Nível III - Filosofia na rede estadual de ensino de Goiás a partir de 12/01/2026; considerando o disposto no Art. 39, inciso VI, da Lei Municipal nº 3.373/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Catalão, que prevê a vacância por posse em outro cargo inacumulável; considerando as recomendações exaradas no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Poder Legislativo de Catalão nº 122/2025, que conclui pela legalidade e necessidade de declaração do ato de vacância, com a manutenção do direito de recondução à servidora estável; resolve: Art. 1º declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, ocupado pela servidora estável Jéssica Da Silva Ferreira, Matrícula nº 549, em virtude de Posse em Outro Cargo Público Inacumulável, com fundamento no Art. 39, inciso VI, da Lei Municipal nº 3.373/2016. Art. 2º A vacância de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de 11 de janeiro de 2026, ou a partir do dia imediatamente anterior à data da posse da servidora no novo cargo, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 39, inciso VI, da Lei Municipal nº 3.373/2016. Art. 3º. Fica assegurado à servidora Jéssica Da Silva Ferreira o direito à Recondução ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais